

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2017

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta, SC, por seu Prefeito, senhor Carlos Alberto Tozzo, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, do tipo “**MAIOR OFERTA**”, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta.

DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h30min do dia 23/03/2017**.

DATA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia **23/03/2017 às 09h**.

1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E LANCHES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE 2017, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, nos seguintes termos:

1.1.1 Será concedido um espaço de até 40m² (quarenta metros quadrados) na área interna do parque de exposições.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.2 Poderão ofertar valores todas às entidades sem fins lucrativos, que obtenham a documentação necessária para a execução do objeto.

3. DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser impressa, datada e assinada pelo representante legal da Entidade, devendo ser entregue em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

PROCESSO 51/2017

CHAMADA PÚBLICA 03/2017

ENVELOPE Nº: 01 - PROPOSTA

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____

3.2 As ofertas deverão ser cotadas na moeda corrente nacional.

3.3 A proposta mínima exigida para explorar os espaços é de **R\$800,00 (oitocentos reais)**. (Poderá ser utilizado o modelo constante no Anexo I).

3.4 Será considerada vencedora a entidade que apresentar a maior proposta.

3.5 Serão desclassificadas as cotações que apresentem oferta inferior ao mínimo exigido.

3.6 No julgamento das propostas, a Comissão Designada levará em consideração os critérios objetivos definidos nesta Chamada Pública, em conformidade com o tipo: “**MAIOR OFERTA**”.

3.7 Para efeito de julgamento será considerada o maior valor ofertado.

3.8 No caso de absoluta igualdade de duas ou mais ofertas melhor classificada, a definição da proposta vencedora será dada por sorteio, em ato público, na presença de todas as empresas.

3.9 O objeto desta Chamada Pública será adjudicado ao respectivo vencedor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O Município, através do setor de tributos, gerará um boleto bancário, no valor exato da proposta vencedora, que deverá ser quitado até o dia útil subsequente ao da sua geração.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

PROCESSO 51/2017

CHAMADA PÚBLICA 03/2017

ENVELOPE N°: 02 – HABILITAÇÃO

NOME DA PESSOA JURÍDICA: _____

5.2 Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, cujo objeto seja compatível com o objeto deste edital.
- b) Prova de Regularidade com os tributos federais através de Certidão emitida pela Secretaria Receita Federal conjunta com o INSS;
- c) Prova de Regularidade com os tributos estaduais através de Certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do licitante;
- d) Prova de Regularidade com os tributos municipais através de Certidão emitida pela Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- g). Declaração de que não emprega menores, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO II);

5.3 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração Pública do Município de Cordilheira Alta, ou publicação em órgão da imprensa oficial. **A autenticação por Servidor Público desta Administração somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes (22/03/2017).**

5.4 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

5.5 Se a documentação de habilitação não estiver correta ou se apresentados com validade expirada a proponente será considerada inabilitada.

6. DOS PRODUTOS E VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO

6.1 O vencedor deverá apresentar ao Presidente da comissão organizadora, para ratificação, no prazo de 02 dias uteis, planilha de produtos e preços, na qual deve identificar os produtos que serão comercializados e os seus respectivos valores de comercialização.

6.2 Somente poderão ser comercializados produtos com embalagens descartáveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão durante a realização do procedimento.

7.2 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente chamada pública é o da Comarca de Chapecó/ SC, excluído qualquer outro.

Cordilheira Alta/SC, 15 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

Nome da Pessoa Jurídica:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta referente à locação de espaço para comercialização de bebidas e lanches durante a realização das festividades em comemoração ao 25º aniversário de emancipação político administrativa do município de cordilheira alta, nos dias 01 e 02 de abril de 2017, conforme cronograma definido pela comissão organizadora.

Valor da proposta: R\$ _____ (_____).

Local: _____ Data: __/__/_____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

ANEXO “II”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27,
DA LEI 8.666/93**

_____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. ()

Local, _____ de _____ de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)